



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 138/2025/SA de 22-05-2024

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

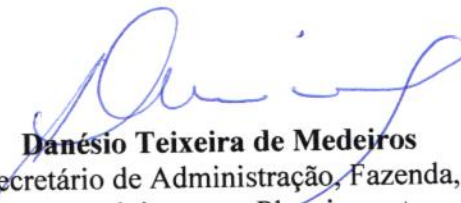
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor, **João Adão Providel do Nascimento**, operário, matrícula nº 168, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 02.01.2024 a 01.01.2025

Período concessivo: 23/06/2025 a 14/07/2025(20 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 22(vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.